



PARECER CONJUNTO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 38/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025), com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Secretaria de Comunicação.

AUTOR: Prefeito

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O projeto que nos foi submetido tem por escopo obter autorização legislativa para alterar a Lei n.º 6.728/24 – Orçamento anual para o exercício 2025, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

No tocante ao que compete à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar, sendo que os integrantes reforçam a legalidade do projeto.

No que se refere à **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem como objetivo analisar proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, os integrantes analisaram a presente proposição, que trata sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar. Sendo o crédito adicional especial e suplementar coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, na importância de 500.000,00 (quinhentos mil reais), para dar suporte ao Departamento de Eventos Institucionais da Secretaria Municipal de Comunicação.

Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de maio de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO



Ver. **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Ver. **IELO**
Relator

Ver. **WELINGTON JAPA**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RUV5-72EW-49JU-98KV -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=RUV572EW49JU98KV>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RUV5-72EW-49JU-98KV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - RUV5-72EW-49JU-98KV -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>